



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente da Procuradoria Regional da República da 5ª Região durante a Copa do Mundo de Futebol de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), CONSIDERANDO a edição do [Ato nº 690, de 8 novembro de 2022](#), do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que dispõe sobre o funcionamento daquela Corte durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização do trabalho não presencial, no âmbito desta Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participe dos jogos da Copa do Mundo de 2022. Parágrafo único. Para os casos em que não haja compatibilidade entre as atividades desempenhadas e o trabalho não presencial, como, por exemplo, os servidores ocupantes do cargo de técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, o cumprimento da jornada de trabalho dar-se-á em caráter de sobreaviso.

Art. 2º. O horário de funcionamento dos gabinetes ficará a critério de cada Procurador Regional.

Art. 3º Suspende o atendimento presencial ao público externo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 nov. 2022, Caderno Administrativo, p. 5.](#)